# CAU-RS - Papel Timbrado-01

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 117/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.**

Referente à **autorização da contratação de serviços de mão-de-obra de artífice, de acordo com o Processo Administrativo nº 272/2013**.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 08 de outubro de 2013 e DELIBEROU pela autorização da **contratação de serviços de serviços de mão-de-obra de artífice para manutenção e conservação da atual sede do CAURS**, bem como eventual manutenção preventiva para adequação à NBR 9050 da nova sede, através de Carta Convite de nº 006/2013, nos termos da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação efetuada pela Presidência, cuja verba será proveniente do centro de custos 4.04.01 – Manutenção das Atividades Operacionais do CAU/RS, rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.012 – Serviços de Reparos, Adaptação e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças